

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	Número da Nota: <b>0000544</b>
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</b>	Data e Hora de Emissão: <b>02/01/2024 12:15:09</b> Código de Verificação: <b>CHVV-5TKH</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: <b>24.374.946/0001-86</b> Inscrição Municipal: <b>557.943/001-72</b> Nome/Razão Social: <b>SECULUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME - ME</b> Endereço: <b>Ave Tancredo Neves 2539 , CEO SALVADOR SHOP - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA</b> <b>fiscal@mbassessores.com.br</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: <b>EURES RIBEIRO PEREIRA</b> CPF/CNPJ: <b>737.517.155-68</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>Centro Administrativo da Bahia 01, Gabinete 104 WL Centro Administrativo da Bahia - Salvador - CEP: 41745-001/BA</b> E-mail: <b>euresribeiro43@hotmail.com</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOCIO ECONÔMICAS NOS MUNICÍPIOS BOM JESUS DA LAPA E PARATINGA PARA RESPAUDAR SEU MANDATO PARLAMENTAR. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2024.		

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.200,00**

CNAE: <b>7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>				
Item da Lista de Serviços: <b>01701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co...</b>				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>560,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.</li> <li>- Esta Nota Salvador não gera crédito.</li> <li>- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/02/2024</li> <li>- COMPETÊNCIA: 01/2024 (mês/ano)</li> <li>- Código de Tributação do Município: 1701-0/01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ou relacionada a operações de faturização (factoring)</li> </ul>						